



INDICAÇÃO Nº 42/2019.

EXMO SR.
LAZARO LACERDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.
NOBRES VEREADORES.

A infra-assinado **JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO**, Vereadora deste município de São Simão-Go vem com o devido respeito e acatamento **SOLICITAR**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo que providencie **NO PONTO DE ONIBUS COBERTURA E BANCO DE ESPERA PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO CIDADE JARDIM**.

JUSTIFICATIVA

A construção de abrigos de ônibus, em pontos estratégicos, melhoraria a qualidade de vida da população que depende do transporte, inclusive estudantes.

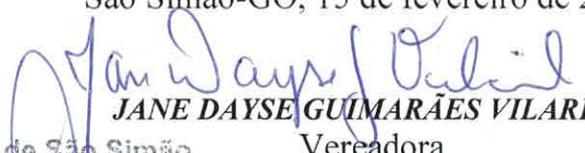
Neste local em especifico ponto de ônibus sem área de proteção contra chuva, sem banco de espera. As crianças que utilizam do transporte escolar, que têm que ficar esperando o ônibus, em pé, sem segurança e qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva.

A falta de abrigo é um desrespeito para com a comunidade em especifico as nossas crianças usuárias do transporte.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham a propiciar melhoria das condições de vida da população local.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

São Simão-GO, 15 de fevereiro de 2019


JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO
Vereadora

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro N.º

2040

Livro

02

Fis

1516

Data

18/02

2019



Ed. Aniceto Ferreira de Castro - Praça Cívica nº 02 - PABX (64) 3658-1272 - CEP: 75890-000 - São Simão - GO

www.saosimao.go.leg.br


Carlos
Presidente